



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento

4ª Sessão do Tribunal Pleno

Aos **dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, nesta cidade do Rio de Janeiro, às onze horas, foi realizada **sessão híbrida** do Tribunal Pleno sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presentes no Plenário os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, MARCO ANTONIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, HELDA LIMA MEIRELES, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, DENISE LEVY TREDLER, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CRISTINA TEREZA GAULIA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ITALO FRANÇA DAVID, CHERUBIN HELCIAS SWCHWARTZ JUNIOR, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, MONICA MARIA COSTA DI PIERO, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, SIRLEY ABREU BIONDI, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, GUARACI CAMPOS VIANNA, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, SIDNEY ROSA DA SILVA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, PAULO SERGIO RANGEL DO NASCIMENTO, MARCELO LIMA BUHATEM, CLAUDIA TELLES DE MENEZES, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, DENISE VACCARI MACHADO PAES,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA, REGINA LUCIA PASSOS, JOÃO ZIRALDO MAIA, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, MONICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, SANDRA SANTAREM CARDINALI, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, MONICA FELDMAN DE MATTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES, SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, SERGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, SÉRGIO SEABRA VARELLA, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, MARCOS ANDRÉ CHUT, DENISE NICOLL SIMÕES, WILSON DO NASCIMENTO REIS, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA, LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, MARCIUS DA COSTA FERREIRA, MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY, NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, MAFALDA LUCCHESI, ANDRÉA MACIEL PACHÁ, FÁBIO UCHÔA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO, CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO, EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA, PAULO WUNDER DE ALENCAR, LEILA SANTOS LOPES, CRISTINA SERRA FEIJÓ, HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO, EDUARDO ABREU BIONDI, ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES, RENATA SILVARES FRANÇA FADEL, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, RICARDO ALBERTO PEREIRA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, LIDIA MARIA SODRE DE MORAES, FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA, ADRIANA RAMOS DE MELLO, ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL, ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS, FERNANDA XAVIER DE BRITO, MARIA TERESA PONTES GAZINEU e RENATA MARIA NICOLAU CABO.

Presentes, remotamente, através da plataforma *Microsoft TEAMS*, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, JOSE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CARLOS PAES, KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, MARIO ASSIS GONÇALVES, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, PAULO DE TARSO NEVES, ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO,
LUIZ NORONHA DANTAS, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, PEDRO FREIRE RAGUENET, MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, LUCIA HELENA DO PASSO, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUDT' D'OLIVEIRA, SONIA DE FÁTIMA DIAS, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, CELSO SILVA FILHO, DANIELA BRANDAO FERREIRA, JOAO BATISTA DAMASCENO, LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO, GERALDO DA SILVA BATISTA JUNIOR e MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA.

Presentes, através do sistema eVOTO, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras ADRIANO CELSO GUIMARÃES, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, CLEBER GHELFENSTEIN, RICARDO COUTO DE CASTRO, JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, FABIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, CESAR FELIPE CURY, ALCIDES DA FONSECA NETO, PETERSON BARROSO SIMÃO, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES e VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO, JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, CAMILO RIBEIRO RULIERE, PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, MARCIA PERRINI BODART, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, JUAREZ FERNANDES FOLHES e RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, Presidente, declarou aberta a sessão híbrida, com **156 (cento e cinquenta e seis)** Desembargadores presentes.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em prosseguimento, anunciada e não impugnada, foi aprovada a Ata da Sessão de 25 de novembro de 2024, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores.

1. Processo SEI nº 2024-06116144

Assunto: Composição de duas listas tríplices de membros do Ministério Público candidatos ao quinto constitucional, para o preenchimento de 2 (dois) cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, criados pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, cujas listas sêxtuplas, encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício GPGJ nº 1.510, são integradas pelos seguintes candidatos:

Primeira lista sêxtupla MPRJ – candidatos: Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri, Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil, Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho, Promotor de Justiça Marcos Kac, Promotora de Justiça Adriana Alemany de Araújo e Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que a votação é regulada pelo Regimento Interno, art. 176 e seguintes, e, para integrar a lista, é exigida a maioria absoluta dos votos. Após 3 escrutínios, se nenhum candidato tiver alcançado os votos necessários, a presidência indagará aos Excelentíssimos Desembargadores se rejeitarão ou não a lista, e, em caso de rejeição a lista será devolvida, e, em caso de não rejeição da lista, ocorrerá o 4º e derradeiro escrutínio, que será por maioria simples, com a integração dos candidatos mais votados.

Antes de iniciada a votação eletrônica, foi apresentado, nos telões do Plenário, registro de inexistência de votos computados, procedimento denominado “zerésima” e, em seguida, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-Voto, apurando-se o seguinte resultado:

Primeiro escrutínio:

Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez – 94 votos;
Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri – 88 votos;
Procuradora de Justiça Adriana Alemany de Araújo – 80 votos;
Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho – 77 votos;
Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil – 60 votos;
Procurador de Justiça Marcos Kac – 50 votos
Branco/Nulos – 1 voto.

Não formada a lista, após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO, em segundo escrutínio.

Segundo escrutínio:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez – 108 votos;
Procuradora de Justiça Adriana Alemany de Araujo – 92 votos;
Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri – 89 votos;
Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho – 74 votos;
Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil – 44 votos;
Procurador de Justiça Marcos Kac – 30 votos;
Branco/Nulos – 0.

Encerrada a votação, em 2º escrutínio, alcançou o quórum para integrar a lista tríplex o Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez, com 108 votos.

Havendo mais 2 lugares a preencher na lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação, após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO em 3º escrutínio, concorrendo a Procuradora de Justiça Adriana Alemany de Araujo, a Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri, a Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho e o Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil.

Terceiro escrutínio – 1ª votação para 2ª e 3ª vagas:

Procuradora de Justiça Adriana Alemany de Araujo – 105 votos;
Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri – 99 votos;
Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho – 65 votos;
Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil – 39 votos;
Branco/Nulos – 4 votos.

Não havendo candidato que tenha alcançado o quórum para integrar a lista, o Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em 4º escrutínio.

Quarto escrutínio – 2ª votação para 2ª e 3ª vagas:

Procuradora de Justiça Adriana Alemany de Araujo – 123 votos;
Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri – 108 votos;
Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho – 46 votos;
Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil – 29 votos;
Branco/Nulos – 3 votos.

Encerrada a votação, em 4º escrutínio, alcançaram o quórum para integrar a lista a Procuradora de Justiça Adriana Alemany de Araujo, com 123 votos, e a Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri, com 108 votos.

Ao término da votação o Excelentíssimo Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, anunciou que a primeira lista tríplex para



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

preenchimento de um cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Vaga do Quinto Constitucional destinada a membros do Ministério Público, criado pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, foi composta, **em 2º escrutínio, pelo Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez, com 108 votos; em 4º escrutínio, pela Procuradora de Justiça Adriana Alemany de Araujo, com 123 votos, e pela Procuradora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri, com 108 votos.**

Segunda lista sêxtupla MPRJ – candidatos: Promotora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira, Promotora de Justiça Andrezza Duarte Caçado, Promotor de Justiça José Marinho Paulo Junior, Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes, Promotor de Justiça Eduardo Paes Fernandes e Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes.

Após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO.

Primeiro escrutínio:

Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes – 125 votos;
Promotora de Justiça Andrezza Duarte Caçado – 117 votos;
Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes – 67 votos;
Procuradora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira – 62 votos;
Promotor de Justiça José Marinho Paulo Junior – 56 votos;
Promotor de Justiça Eduardo Paes Fernandes – 28 votos;
Branco/Nulos – 1 voto.

Encerrada a votação, em 1º escrutínio, alcançaram o quórum para integrar a lista tríplice o Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes, com 125 votos, e a Promotora de Justiça Andrezza Duarte Caçado, com 117 votos.

Havendo mais 1 lugar a preencher na lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação, após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO, em 2º escrutínio, concorrendo o Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes e a Procuradora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira.

Segundo escrutínio – 1ª votação para a 3ª vaga:

Procuradora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira – 85 votos;
Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes – 84 votos;
Branco/Nulos – 8 votos.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Não havendo candidato que tenha alcançado o quórum para integrar a lista, o Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em 3º escrutínio.

Terceiro escrutínio – 2ª votação para a 3ª vaga:

Procuradora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira – 100 votos;
Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes – 68 votos;
Branco/Nulos – 8 votos.

Não havendo candidato que tenha alcançado o quórum para integrar a lista, o Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em 4º escrutínio.

Quarto escrutínio – 3ª votação para a 3ª vaga:

Procuradora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira – 128 votos;
Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes – 43 votos;
Branco/Nulos – 4 votos.

Ao término da votação o Excelentíssimo Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, anunciou que a segunda lista tríplice para preenchimento de um cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Vaga do Quinto Constitucional destinada a membros do Ministério Público, criado pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, foi composta, **em 1º escrutínio, pelo Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes, com 125 votos; pela Promotora de Justiça Andrezza Duarte Caçado, com 117 votos, e, em 4º escrutínio pela Procuradora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira, com 128 votos.**

2. Processo SEI nº 2024-06116140

Assunto: Composição de duas listas tríplices de membros da Ordem dos Advogados do Brasil candidatos ao quinto constitucional, para o preenchimento de 2 (dois) cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, criados pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, cujas listas sêxtuplas, encaminhadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, através dos Ofícios NR. 634 e 635/GAB/2024.

Primeira lista sêxtupla OAB-RJ. Candidatos: Carlos Alberto Menezes Direito Filho, Fábio de Oliveira Azevedo, Fátima Cristina Menezes Pires, André Andrade Viz, Patricia Felix Tassara e Gustavo Rebello Horta.

Após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema eVOTO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Primeiro escrutínio:

Carlos Alberto Menezes Direito Filho – 122 votos;
Fabio de Oliveira Azevedo – 81 votos;
Gustavo Rebello Horta – 80 votos;
Patricia Felix Tassara – 78 votos;
Fatima Cristina Menezes Pires – 35 votos;
André Andrade Viz – 27 votos;
Branco/Nulos – 4 votos.

Encerrada a votação, em 1º escrutínio, alcançou o quórum para integrar a lista tríplice Doutor Carlos Alberto Menezes Direito Filho, com 122 votos.

Havendo mais 2 lugares a preencher na lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação, após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO, em 2º escrutínio, concorrendo os Doutores Fabio de Oliveira Azevedo, Gustavo Rebello Horta, Patricia Felix Tassara e Fatima Cristina Menezes Pires.

Antes da votação do 2º escrutínio, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Gustavo Vianna Direito informou que não subsistia mais seu impedimento para as próximas votações.

Segundo escrutínio – 1ª votação para 2ª e 3ª vagas:

Gustavo Rebello Horta – 97 votos;
Patricia Felix Tassara – 94 votos;
Fabio de Oliveira Azevedo – 87 votos;
Fatima Cristina Menezes Pires – 28 votos;
Branco/Nulos – 4 votos.

Não havendo candidato que tenha alcançado o quórum para integrar a lista, o Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em 3º escrutínio.

Terceiro escrutínio – 2ª votação para 2ª e 3ª vagas:

Gustavo Rebello Horta – 107 votos;
Patricia Felix Tassara – 98 votos;
Fabio de Oliveira Azevedo – 76 votos;
Fatima Cristina Menezes Pires – 22 votos;
Branco/Nulos – 2 votos.

Encerrada a votação, em 3º escrutínio, alcançou o quórum para integrar a lista tríplice o Doutor Gustavo Rebello Horta, com 107 votos.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Havendo mais 1 lugar a preencher na lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação, após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO, em 4º escrutínio, concorrendo os Doutores Patricia Felix Tassara e Fabio de Oliveira Azevedo.

Quarto escrutínio – 1ª votação para a 3ª vaga:

Patricia Felix Tassara – 109 votos;
Fabio de Oliveira Azevedo – 62 votos;
Branco/Nulos – 6 votos.

Encerrada a votação, em 4º escrutínio, alcançou o quórum para integrar a lista a Doutora Patricia Felix Tassara, com 109 votos.

Ao término da votação o Excelentíssimo Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, anunciou que a primeira lista tríple para preenchimento de um cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Vaga do Quinto Constitucional destinada a membros da Ordem dos Advogados do Brasil, criado pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, foi composta, **em 1º escrutínio, pelo Doutor Carlos Alberto Menezes Direito Filho, com 122 votos, em 2º escrutínio, pelo Doutor Gustavo Rebello Horta, com 107 votos, e, em 3º escrutínio, pela Doutora Patrícia Felix Tassara, com 109 votos.**

Segunda lista sêxtupla OAB-RJ. Candidatos: Fernanda Pontes Pimentel, Fernando Marques de Campos Cabral Filho, Mariana Ribeiro Siqueira, Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins, Diogo Mentor de Mattos Rocha e Antônio Carlos da Conceição Santos.

Após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO.

Primeiro escrutínio:

Fernanda Pontes Pimentel – 111 votos;
Diogo Mentor de Mattos Rocha – 87 votos;
Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 79 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 71 votos;
Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – 46 votos;
Antonio Carlos da Conceição Santos – 29 votos;
Branco/Nulos – 3 votos.

Encerrada a votação, em 1º escrutínio, alcançou o quórum para integrar a lista tríple a Doutora Fernanda Pontes Pimentel, com 111 votos.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Havendo mais 2 lugares a preencher na lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em 2º escrutínio, concorrendo os Doutores Diogo Mentor de Mattos Rocha, Fernando Marques de Campos Cabral Filho, Mariana Ribeiro Siqueira e Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins.

Segundo escrutínio – 1ª votação para 2ª e 3ª vagas:

Diogo Mentor de Mattos Rocha – 93 votos;
Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 85 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 83 votos;
Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – 32 votos;
Branco/Nulos – 10 votos.

Não formada a lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em 3º escrutínio.

Terceiro escrutínio – 2ª votação para 2ª e 3ª vagas:

Diogo Mentor de Mattos Rocha – 105 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 86 votos;
Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 84 votos;
Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – 16 votos;
Branco/Nulos – 7 votos.

Não formada a lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em 4º escrutínio.

Quarto escrutínio – 3ª votação para 2ª e 3ª vagas:

Diogo Mentor de Mattos Rocha – 106 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 84 votos;
Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 84 votos;
Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins – 15 votos;
Branco/Nulos – 6 votos.

Encerrada a votação, em 4º escrutínio, alcançou o quórum para integrar a lista tríplex o Doutor Diogo Mentor de Mattos Rocha, com 106 votos.

Havendo mais 1 lugar a preencher na lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação através do sistema eVOTO, após a apresentação da zerésima, em novo escrutínio, concorrendo





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

os Doutores Mariana Ribeiro Siqueira e Fernando Marques de Campos Cabral Filho.

Quinto escrutínio – 1ª votação para a 3ª vaga:

Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 85 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 85 votos;
Branco/Nulos – 10 votos.

Não formada a lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação, após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO, em novo escrutínio.

Sexto escrutínio – 2ª votação para a 3ª vaga:

Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 90 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 77 votos;
Branco/Nulos – 8 votos.

Não formada a lista, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu prosseguimento à votação. Após a apresentação da zerésima, procedeu-se à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO, em novo escrutínio.

Sétimo escrutínio – 3ª votação para a 3ª vaga:

Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 93 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 69 votos;
Branco/Nulos – 13 votos.

Não tendo os candidatos atingindo o quórum necessário previsto no art. 176 § 4º e observado o disposto no § 7º do mesmo artigo, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à votação se o Tribunal Pleno rejeitava os candidatos remanescentes, sendo obtido o seguinte resultado:

O Tribunal Pleno rejeita os candidatos remanescentes?

Não – 121 votos;
Sim – 43 votos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, após a apresentação da zerésima, submeteu à votação eletrônica, através do sistema e-VOTO, em derradeira votação, nos termos do art. 176 § 7º, II, do Regimento





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Interno, os nomes dos Fernando Marques de Campos Cabral Filho e Mariana Ribeiro Siqueira.

Oitavo escrutínio – derradeira votação:

Fernando Marques de Campos Cabral Filho – 93 votos;
Mariana Ribeiro Siqueira – 73 votos;
Branco/Nulos – 8 votos.

Ao término da votação o Excelentíssimo Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, anunciou que a segunda lista tríplice para preenchimento de um cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Vaga do Quinto Constitucional destinada a membros da Ordem dos Advogados do Brasil, criado pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, foi composta, **em 1º escrutínio, pela Doutora Fernanda Pontes Pimentel, com 111 votos, em 4º escrutínio, pelo Doutor Diogo Mentor de Mattos Rocha, com 106 votos, e, em derradeira votação, pelo Doutor Fernando Marques de Campos Cabral Filho, com 93 votos.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, informou que a posse ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2025, às 15 horas.

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Presidente Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas.

Lavrada esta ata da sessão, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, dos **dados constantes do sistema eVOTO, em especial dos relatórios gerados pelo sistema eVOTO, com as anotações e votos que dele constam.**

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Elke Autuori Spitz Paiva

Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 14.04.2025.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Sessão de 16.12.2024 presidida pelo então Presidente do Tribunal de Justiça, Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo.

Ata submetida à aprovação após a assunção do novo Presidente do TJERJ, para o biênio 2025-2026, Excelentíssimo Desembargador Ricardo Couto de Castro, em sessão presidida por S. Exa.

